



RESOLUÇÃO Nº 79/2016
Data: 03/11/2016

Súmula – Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de bens moveis e inservíveis:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão de Avaliação de bens moveis e inservíveis**, com prazo de duração indeterminado;

Art. 2º - Fica nomeado para compor a presente comissão os funcionários ANGELA DATSCH DA CUNHA, IZAQUE ANTONELLI e VALDINEI GRESCO DOS SANTOS, tendo como conselheiro EDUARDO CARLOS BRORING;

Art. 3º- À comissão de avaliação de bens moveis e inservíveis compete discutir e avaliar os bens moveis e os bens considerados inservíveis pertencentes a Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.

Art. 4º - Esta Presidência poderá a qualquer tempo requerer relatório dos serviços da comissão.

Art. 5º - A ARSS disponibilizara a comissão recém constituída toda a infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos desta;

Art. 6º - Os membros da comissão não serão remunerados, e seus serviços serão considerados de relevante valor para a ARSS;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrarias.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 03 de novembro de 2016.


HELIO MANOEL ALVES
Presidente

PUBLICADO

JORNAL 09/11/16
DIOEMS
TCE
SITE ARSS
RESP

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-Feira, 09 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1227

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 79/2016 - Data: 03/11/2016

Súmula – Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de bens moveis e inservíveis: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º—Fica criada a Comissão de Avaliação de bens moveis e inservíveis, com prazo de duração indeterminado;

Art. 2º—Fica nomeado para compor a presente comissão os funcionários ANGELA DATSCH DA CUNHA, IZAQUE ANTONELLI e VALDINEI GRESCO DOS SANTOS, tendo como conselheiro EDUARDO CARLOS BRORING;

Art. 3º— À comissão de avaliação de bens moveis e inservíveis compete discutir e avaliar os bens moveis e os bens considerados inservíveis pertencentes a Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.

Art. 4º—Esta Presidência poderá a qualquer tempo requerer relatório dos serviços da comissão.

Art. 5º—A ARSS disponibilizara a comissão recém constituída toda a infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos desta;

Art. 6º—Os membros da comissão não serão remunerados, e seus serviços serão considerados de relevante valor para a ARSS;

Art. 7º—Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrarias. Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 03 de novembro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES - Presidente

Cod209825

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Região por sua Presidente, infra-assinada, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente Edital, convoca todos os Trabalhadores associados ou não ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Região e que são componentes da categoria dos trabalhadores nas Indústrias da Bebida, com data-base no mês de outubro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 09h00 em primeira convocação, do dia 11 de novembro de 2016 na sede do Sindicato, sito na Rua Clevalândia, nº 1053, no Município de Dois Vizinhos, para deliberação a seguinte ordem do dia: 01 - Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; 02 - Discussão e votação para aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal em relação a pauta de reivindicação apresentada para a renovação da CCT 2016/2017; 03- Havendo rejeição da proposta patronal, deliberação sobre delegação ou não de greve, com a fixação da data para início do movimento parafestiva e demais providências, conforme previsão legal (Lei nº 7.783/1989); 03- Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F.88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades do integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Todos os fiéis serão votados por escrutínio secreto. Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação a mesma realizar-se-á em segunda convocação na mesma data e local, meia hora mais tarde. Dois Vizinhos, 08 de novembro de 2016.

Marlene Martins Moreira Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Região por sua Presidente, infra-assinada, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente Edital, convoca todos os Trabalhadores, associados ou não ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e que são componentes da categoria das Indústrias de Laticínios e Derivados, com data-base no mês de novembro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 09h00 em primeira convocação, do dia 14 de novembro de 2016 na sede do sindicato, sito na Rua Clevalândia, nº 1053, no Município de Dois Vizinhos, para deliberação a seguinte ordem do dia: 01 - Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; 02 - Discussão e votação para aprovação ou não aprovação da contra proposta patronal em relação a pauta de reivindicação apresentada para a renovação da CCT 2016/2017; 03- Havendo rejeição da proposta patronal, deliberação sobre delegação ou não de greve, com a fixação da data para início do movimento parafestiva e demais providências, conforme previsão legal (Lei nº 7.783/1989); 03- Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F.88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades do integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Todos os fiéis serão votados por escrutínio secreto. Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação a mesma realizar-se-á em segunda convocação na mesma data e local, meia hora mais tarde. Dois Vizinhos, 08 de novembro de 2016.

Marlene Martins Moreira Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convocamos os Senhores Associados, Transportadores Autônomos de Cargas da região Sudoeste do Paraná e da cidade de Francisco Beltrão, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de novembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da entidade, sito à Rua Tenente Camargo, 1777, 4º andar, em Francisco Beltrão - Paraná, a fim de tratar das seguintes matérias: a) Alteração Estatutária para atualização de endereço. Não havendo número legal à hora acima mencionada, fica desde já feita a segunda convocação para às 16:00 horas, na mesma data e local, caso em que a Assembleia funcionará com qualquer número de membros do Conselho de Representantes. Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2016. JANIT BOTTEGA Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

O Presidente da Comissão Organizadora para fundar o OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, o senhor AMPELIO PARZIANELLO juntamente com os demais membros abaixo assinados, CONVOCA todos as pessoas físicas e jurídicas residente no município de São Jorge D'Oeste-PR, interessadas em participar do Observatório Social, que será fundado neste município, para participarem da Reunião de fundação a realizar-se no dia 23 de novembro de 2016, às 19:00 horas, sito na Rua Francisco Debortoli, 761, Centro, nesta cidade de São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Primeiro: Deliberar sobre aprovação da comissão de constituição do Observatório Social. Segundo: Discutir e aprovar a minuta do Estatuto Social apresentada pela comissão de constituição do Observatório Social. Terceiro: Escolha de chapas para disputar Conselho de Administração - Conselhos Fiscal e demais cargos eletivos que contempla o Estatuto Social. Quarto: Tomar Posse do Conselho de Administração e bem como os demais cargos eletivos. Quinto: Explicar exemplarmente de como o Observatório Social vai atuar com seus integrantes de forma ativa facilitadora dos direitos dos cidadãos. Sexto: Assuntos de gerais de Interesse de todos. São Jorge D'Oeste PR, 21 de outubro de 2016.

AMPELIO PARZIANELLO Presidente da Comissão Organizadora

ROZIMARI Membro

EDEJUNDO GLIENKE Membro

FABIO TUSSI Membro

SIPAL S.A. INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA CNPJ/MF Nº 83.297.663/0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições que me são concedidas pelos Estatutos Sociais, convoco os senhores membros do Conselho de Administração para uma reunião a ser realizada no dia 16 de novembro de 2016, às 9:00 horas, na sede da companhia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Eleição e posse da Diretoria Executiva da empresa; B) Definição das atribuições dos senhores Diretores; C) Fixação de pró-labores dos Diretores; D) Assuntos do interesse geral da companhia. Francisco Beltrão/PR, 7 de novembro de 2016.

MARLENE A. SCHÖLL BARBIERI Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE REALEZA Rua Belém, 2527 - Fone/Fax (41) 3543-1137 Angelo Poloni - Registrador

EDITAL

ANGELO POLONI, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER que ficam inimados os Srs. Geovani Antonio Raimondi e Francieli Aparecida Raimondi, devedores fiduciários do financiamento imobiliário referente ao Contrato sob nº 84444008504, garantido por alienação fiduciária, firmado em 04/06/2012, registrado sob nº R-2, da Matrícula nº 24.438, do Livro 02, deste Ofício de Registro de Imóveis, referente ao imóvel situado na Rua Progresso, nº 0, Lote 04A, Jardim Marchese, na cidade de Realeza-PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos e perfazem o valor de R\$ 8.319,36 (oito mil, trezentos e dezanove reais e trinta e seis centavos), postacionados até 25/10/2016. Assim, procede-se à INTIMAÇÃO dos mesmos para que se dirijam a este Ofício Registral, onde deverão efetuar a purga do débito supra mencionado, somando-se os valores que vencerem ans respectivos encargos sujeitos à atualização monetária, os juros, as despesas de cobrança e do presente edital, até a data do efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação. Nesta oportunidade, ficam vosso senhores certificados de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/1997.

Realeza, 03 de novembro de 2016.

Angelo Poloni Registrador

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX48) 3524-5335 Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada CEP 85.801-090 - Francisco Beltrão - PR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2016 LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N. 015/2016 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: BRUSCHI E LEMONIE LTDA - ME Objeto: contratação de pessoa jurídica para elaboração, por meio de profissional formado em arquitetura e urbanismo, de projeto arquitetônico de mobiliário, visando licitação futura. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 15 (quinze) dias, com início em 08/11/2016, e término em 22/11/2016. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2016. HELIO MANOEL ALVES PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2016 LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N. 016/2016 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: INVOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA Objeto: contratação de pessoa jurídica para confecção de projeto básico/termo de referência de monitoramento e alarme para licitação futura, com o objetivo de conferir segurança à nova sede da ARSS. Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 15 (quinze) dias, com início em 08/11/2016, e término em 22/11/2016. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2016. HELIO MANOEL ALVES PRESIDENTE - ARSS

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas:

Table with 3 columns: ITEM, EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM, VALOR (R\$). Lists items 01 to 37 and their respective values, totaling R\$ 421.242,90.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2016. HELIO MANOEL ALVES Presidente - ARSS

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas:

Table with 3 columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE, VALOR (R\$). Lists lot 01 and its value of R\$ 42.000,00.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2016. HELIO MANOEL ALVES Presidente - ARSS.

RESOLUÇÃO Nº 78/2016 Data: 03/11/2016 Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE 10.302.0002.2002 Centro Regional de Especialidades - CRE 3.3.90.39.00.00 (180/001) Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 600.000,00 Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte como especificamos:

Table with 3 columns: Fonte, Especificação, Valor R\$. Shows Recursos próprios valued at 600.000,00.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 03 de novembro de 2016

HELIO MANOEL ALVES Presidente

RESOLUÇÃO Nº 79/2016 Data: 03/11/2016

Súmula - Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de bens móveis e inservíveis: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE: Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de bens móveis e inservíveis, com prazo de duração indeterminado; Art. 2º - Fica nomeado para compor a presente comissão os funcionários ANGELA DATSCH DA CUNHA, IZAUQUE ANTONELLI e WALDINEI GRESCO DOS SANTOS, tendo como conselheiro EDUARDO CARLOS BRONING; Art. 3º - A comissão de avaliação de bens móveis e inservíveis compete discutir e avaliar os bens móveis e os bens considerados inservíveis pertencentes a Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS. Art. 4º - Esta Presidência poderá a qualquer tempo requerer relatório dos serviços da comissão. Art. 5º - A ARSS disponibilizara a comissão recém constituída toda a infraestrutura necessária para a realização dos objetivos desta; Art. 6º - Os membros da comissão não serão remunerados, e seus serviços serão considerados de relevante valor para a ARSS; Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 03 de novembro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL INEXIGIBILIDADE 017/2016 HELIO MANOEL ALVES, presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde Do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estatuto, vem retificar de ofício, os autos de processo administrativo nº 149/2016, Inexigibilidade nº 017/2016, conforme segue: PASSOU A CONSTAR: 1. TABELA DE VALORES COM ESPECIALIZAÇÃO:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor unitário, Valor total. Lists items 1 to 5 with their respective values.

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2016. HELIO MANOEL ALVES Presidente da ARSS

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 014/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2016 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A senhora GENTIL CASTOLDI, CPF nº 553.547.699-49, por ter apresentado a documentação completa com o edital e por número 225 (duzentos e vinte e cinco) pontos na proposta técnica. Marmeleiro, 07 de novembro de 2016. Mariane Dallstra Godarth Presidente da CPL Portaria 4.949 de 10/02/2016

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTRARIA Nº 168/2016. SÚMULA: - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências. MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; RESOLUÇÃO: Art. 1º - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados: Nome, CPF, Regulação, Quantidade / dia e retorno da cidade, Destino. Lista de servidores e destinos. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 08 de novembro de 2016. MAURÍCIO BAU Prefeito Municipal

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/24/2016

OBJETO: contratação de instalação e manutenção de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de apoio operacional, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde de Município de Salto do Lontra, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: CLINICA MEDICA BELTRIA CNPJ: 21.650.331/0001-47 VALOR: R\$ 6.600,00 FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016. MAURÍCIO BAU Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2016 O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/11/2016 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO NAS SEÇÕES DE FISIOTERAPIA E PROGRAMA NASF DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 24/11/2016 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 08/11/2016. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro